
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2022

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 15/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os assessores legislativos da Câmara Municipal de Pato Branco, Fernanda Chioquetta, Maiara de Souza, Vadirlei Lira da Cruz e Thais Fernanda Nunes, referente a participação no curso (Presencial) "Atividades administrativas das Câmaras de Vereadores - A Nova Lei de Improbidade Administrativa - Lei 14.230/21 - Contabilidade e Orçamento do Poder Legislativo 2022", a ser realizado nos dias 22 a 26 de fevereiro de 2022, em Curitiba - PR, promovido pela CEAN - Centro de Estudos da Administração Municipal, CNPJ: 23.539.278/0001-37, no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:F85B9F6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>